À Comissão Responsável pelo Certame

Ref.: Edital nº 32/2026
Cotação nº 1522880
Processo nº 04016-00026785/2025-99

Solicitação de revisão técnica e flexibilização de requisitos do edital

Prezados,

Após análise técnica do **Elemento Técnico nº 67/2026**, referente ao item **Aparelho de Raios-X Digital Fixo**, identificamos alguns pontos que, respeitosamente, entendemos passíveis de reavaliação, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo à qualidade, segurança e desempenho dos equipamentos ofertados.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de avaliarem os seguintes requisitos:

1. Colimador – Rotação

Atualmente o edital estabelece:

“Rotação maior ou igual a 180°.”

Solicitamos a possibilidade de que tal característica seja considerada **desejável**, e não obrigatória, permitindo a participação de equipamentos que atendam plenamente às necessidades operacionais, ainda que possuam configuração distinta.

2. Resistência do detector digital

Atualmente o edital estabelece:

“Resistência à carga: maior ou igual a 200 kg distribuídos.”

Solicitamos a avaliação para flexibilização deste requisito, considerando a aceitação de equipamentos com resistência à carga de **135 kg ou superior**, mantendo-se a segurança e funcionalidade necessárias ao uso clínico.

No que se refere ao item **Aparelho de Raios-X Digital Móvel**, também identificamos requisito passível de reavaliação técnica, igualmente com a finalidade de ampliar a competitividade do certame.

3. Capacidade de armazenamento da estação de trabalho

Atualmente o edital estabelece:

“Disco rígido maior ou igual a 1 TB.”

Solicitamos a avaliação para aceitação de equipamentos com capacidade de armazenamento de **500 GB ou superior**, considerando que tal configuração atende adequadamente às rotinas operacionais e permite plena utilização do sistema.

Ressaltamos que os pedidos ora apresentados têm como finalidade contribuir para a ampliação da competitividade e isonomia do processo licitatório, possibilitando maior participação de fornecedores qualificados, sem comprometer a eficiência e a qualidade técnica esperadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renan Guilherme da silva.
Analista de Cotacoes.
0800 021 13 00

Outlook

Solicitação de revisão técnica – Edital nº 32/2026

De Renan Guilherme da Silva <renan.guilherme@strattner.com.br>
Data Qua, 13/05/2026 10:24
Para CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc Diego Saraiva de Mello <diego.saraiva@strattner.com.br>; Bruno Garcia de Lopes Barreto <bruno.barreto@strattner.com.br>; Strattner - Cotações <cotacoes@strattner.com.br>; Aline Araujo Vasconcelos <aline.vasconcelos@strattner.com.br>; Antonio Marques dos Santos <antonio.marques@strattner.com.br>

1 anexo (400 KB)
IGESDF 32.2026.pdf;

@CX - Emendas Parlamentares, Bom dia!

Encaminhamos, em anexo, documento contendo solicitação de revisão técnica referente ao Edital nº 32/2026, Cotação nº 1522880, Processo nº 04016-00026785/2025-99.

As considerações apresentadas têm como objetivo contribuir para a ampliação da competitividade do certame, preservando os requisitos de qualidade, segurança e desempenho técnico dos equipamentos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Att.
Renan Guilherme
Analista de Licitação Junior
WhatsApp: (11)94566-1358 / 0800 021 13 00
Ramal: 2359

Strattner

Outlook

IGESDF - EDITAL Nº 32/2026 - ID 1522880 | PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO | APARELHOS DE RAIO-X

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Qua, 08/07/2026 12:40
Para Renan Guilherme da Silva <renan.guilherme@strattner.com.br>
Cc Diego Saraiva de Mello <diego.saraiva@strattner.com.br>; Bruno Garcia de Lopes Barreto <bruno.barreto@strattner.com.br>; Bruno Garcia de Lopes Barreto <bruno.barreto@strattner.com.br>; Strattner - Cotações <cotacoes@strattner.com.br>; ALINE.VASCONCELOS@STRATTNER.COM.BR <ALINE.VASCONCELOS@STRATTNER.COM.BR>; Antonio Marques dos Santos <antonio.marques@strattner.com.br>; Antonio Marques dos Santos <antonio.marques@strattner.com.br>; CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>

Prezado Fornecedor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital nº32/2026, para aquisição de **Aparelhos de Raio-x Fixo e Móvel**, informamos que a demanda foi analisada pela área técnica.

ANÁLISE TÉCNICA

Empresa H STRATTNER E CIA LTDA (Doc. SEI n.º 202911220)

DA TEMPESTIVIDADE:

- *Considerando o edital, informa-se que o pedido de esclarecimentos e impugnação do edital foi acolhido tempestivamente, datado de 13 de maio de 2026, por estar dentro do prazo.*

DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

ITEM 1: APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO:

Característica Técnica:

- *1.4.6. Rotação maior ou igual a 180°.*

 Pretensão da empresa licitante: A impugnante solicita a possibilidade de que tal característica seja considerada desejável, e não obrigatória, permitindo a participação de equipamentos que atendam plenamente às necessidades operacionais, ainda que possuam configuração distinta.

 Julgamento: ***INDEFERIDO.***

 Análise Técnica:

 A argumentação da revisão técnica e flexibilização de requisitos do edital, embora aparentemente focada na competitividade, não considera a realidade operacional e as necessidades clínicas do Hospital Regional de Santa Maria (HRSM). Tornar a exigência não obrigatória é atender a possibilidade de oferta de produto do fornecedor em detrimento da funcionalidade imprescindível para o HRSM.

 Conclusão: *A especificação técnica do edital está fundamentada em necessidade operacional real da instituição.* ***Opina-se pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO****. A especificação* ***MANTÉM-SE INALTERADA em: rotação maior ou igual a 180°.***

Característica Técnica:

- *1.9.23. Resistência à carga: maior ou igual a 200 kg distribuídos ou 100 kg em área de 1,5 cm²;*

 Pretensão da empresa licitante: A impugnante solicita a avaliação para flexibilização deste requisito, considerando a aceitação de equipamentos com resistência à carga de 135 kg ou superior, mantendo-se a segurança e funcionalidade necessárias ao uso clínico.

 Julgamento: ***INDEFERIDO.***

Análise Técnica: A impugnante propõe diminuir a resistência à carga para 135 Kg. A resistência à carga exigida é característica apropriada ao detector especificado e suficiente para a finalidade operacional do HRSM. Atender à solicitação para possibilitar a oferta de produto do fornecedor no certame é aumentar em 32,5% o risco de falha do acessório e, consequentemente, o erário público.

Conclusão:** A especificação técnica do edital está fundamentada em necessidade operacional real da instituição. **Opina-se pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**. A especificação **MANTÉM-SE INALTERADA em: resistência à carga: maior ou igual a 200 kg distribuídos ou 100 kg em área de 1,5 cm².

ITEM 2: APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL MÓVEL:

Característica Técnica:

- *1.8.3. Disco rígido maior ou igual a 1 TB.*

Pretensão da empresa licitante: A impugnante solicita a avaliação para aceitação de equipamentos com capacidade de armazenamento de 500 GB ou superior, considerando que tal configuração atende adequadamente às rotinas operacionais e permite plena utilização do sistema.

*Julgamento: **INDEFERIDO.***

Análise Técnica:

A argumentação da revisão técnica e flexibilização de requisitos do edital, embora aparentemente focada na competitividade, não considera a realidade operacional (Servidor PACS) e as necessidades clínicas do Hospital Regional de Santa Maria (HRSM). Ademais, esta capacidade exigida é um item indispensável para manter armazenamento de dados quando houver falhas de comunicação com a rede interna do hospital, além de ser um recurso tecnológico que sofre incrementos evolutivos com menor frequência e permite upgrade recorrente dos fabricantes em seus equipamentos.

Conclusão:** A especificação técnica do edital está fundamentada em necessidade operacional real da instituição. **Opina-se pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**. A especificação **MANTÉM-SE INALTERADA em: disco rígido maior ou igual a 1 TB.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Kellen França
Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R